



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1911

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 01

## DECRETO nº 89/2025

**Dispõe sobre a criação do Comitê do Esporte e nomeia seus membros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o **Comitê do Esporte do Município de Conselheiro Mairinck**, com a finalidade de promover o planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de esporte no município.

**Art. 2º** O Comitê do Esporte será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- Mauro Sérgio Lopes da Silva, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo – **Presidente**;
- Luís Vinícius Camargo Queiroz, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Gabriela Honda, como titular representante de atletas de alto rendimento e como seu suplente fica Rodrigo Vieira;
- Claudineia Viana, como titular representante dos pais de atletas e como seu suplente fica Bruno Bonavigo;
- Adriana Marise Colombera Honda, representante da comunidade, e como sua suplente fica Engracia Alves Cardoso;
- Tatiele da Silva, representante dos atletas de futsal, e como sua suplente fica Indianara Oliveira;
- Anselmo Maximino, representante dos atletas de voleibol, e como sua suplente fica Geovana da Silva Araújo;
- Osmar Albino de Souza, representante dos usuários da rede esportiva municipal, e como sua suplente fica Adriana Regina Mendes.

**Parágrafo único.** A coordenação do Comitê caberá ao Presidente, e, na sua ausência, ao membro por ele designado.

**Art. 3º** O Comitê do Esporte terá caráter consultivo e deliberativo nas matérias de sua competência, podendo solicitar informações, propor projetos e sugerir melhorias nas ações de fomento ao esporte no município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 02 de junho de 2025

**Joselei Aparecido de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1911

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 02



MUNICÍPIO DE  
**CONSELHEIRO MAIRINCK**  
ESTADO DO PARANÁ  
**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"**  
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221  
CNPJ: 75.968.412/0001-19  
E-mail: [prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br)  
Site: [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 82/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor Yanco Luan Lopes Ribeiro, cargo de Diretor Depto Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 8421, para exercer a função de Gestor de Convênios da pasta da Agricultura e Meio Ambiente de Conselheiro Mairinck.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 15 dias do mês de maio de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE  
CARVALHO:759484789  
04

Assinado de forma digital por  
JOSELEI APARECIDO DE  
CARVALHO:75948478904  
Dados: 2025.05.15 16:58:06  
-03'00"

Joselei Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1911

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 03



MUNICÍPIO DE  
**CONSELHEIRO MAIRINCK**  
ESTADO DO PARANÁ  
**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"**  
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221  
CNPJ: 75.968.412/0001-19  
E-mail: [prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br)  
Site: [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 83/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor Roberson Junior Macena, cargo de Chefe da Divisão de Agropecuária no Depto Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 8531, para exercer a função de Fiscal do Convenio do Castrapet 5º ciclo no Município de Conselheiro Mairinck.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 02 dias do mês de Junho de 2025.

JOSELEI  
APARECIDO DE  
CARVALHO:759  
48478904  
Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por JOSELEI APARECIDO  
DE  
CARVALHO:75948478904  
Dados: 2025.06.02  
14:53:09 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1911

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 04

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Conselheiro Mairinck(PR), no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo **APROVO, AUTORIZO E HOMOLOGO** o Processo de Licitação nº 08/2025 e Dispensa de Licitação nº 08/2025, nos seguintes termos:

OBJETO: aquisição de cadeiras de escritório, modelo presidente, estofadas, giratórias, ergonômicas, com apoio de braço, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: FRANKE CADEIRAS LTDA – CNPJ nº 47.535.889/0001-75, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 500, Centro, Rio Negro/PR, CEP 83.880-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conselheiro Mairinck(PR), 2 de junho de 2025.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR